



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 030/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR AO EXMO. SENHOR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** e ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio Françaes Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao Exmo.Senhor. **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** a Medalha da Confederação do Equador, criada através da Lei Nº 2.471/2011 de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 09 de maio de 2018.

APROVADO EM *sessão* DISCUSSÃO
EM: *09/05/18*
PRESIDENTE

Antonio Françaes Saldanha da Silva
Antonio Françaes Saldanha da Silva
Presidente CMQ



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 030/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR AO EXMO. SENHOR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** e ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio França Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao Exmo.Senhor. **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** a Medalha da Confederação do Equador, criada através da Lei Nº 2.471/2011 de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 09 de maio de 2018.

APROVADO EM 09/05/18 DISCUSSÃO
EM: 09/05/18
PRESIDENTE

Francisco José de Sousa Pinheiro
Francisco José de Sousa Pinheiro

Vereador Proponente



Camilo Santana

Perfil

Camilo Santana nasceu no Crato (CE), é filho de Eudoro Santana e Emília Santana. É engenheiro agrônomo e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Foi Presidente do Centro Acadêmico (CA) de Agronomia e diretor do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFC.

É servidor público federal concursado do IBAMA, ocupando a função de analista ambiental e professor do Curso de Saneamento Ambiental do Instituto CENTEC em Juazeiro do Norte, onde foi coordenador.

Candidato a prefeito da cidade de Barbalha (2000 e 2004). Em 2006 ajudou a coordenar, no Crato, a campanha vitoriosa do Governador Cid Gomes.

Recebeu diversas homenagens e comendas pelos serviços prestados aos cearenses. É cidadão honorário dos municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte e Quixeramobim.

Foi superintendente adjunto do IBAMA no Estado do Ceará em 2003 e 2004 e Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado no governo Cid Gomes de 2007 a 2010.

No período em que esteve como Secretário, Camilo realizou uma gestão compartilhada com os movimentos sociais e sindicais. Colaborou com o Governador Cid na implantação e fortalecimento de importantes programas e projetos que estão transformando a vida de milhares de agricultores e agricultoras familiares.

Em 2010 foi o deputado estadual mais votado do Ceará, recebendo 131.171 votos no Estado.

Atualmente é secretário das Cidades da segunda gestão do Governador Cid Gomes.

Nome completo

Camilo Sobreira de Santana

Nome parlamentar

Camilo Santana

Partido

PT - Partido dos Trabalhadores

Profissão

Engenheiro Agrônomo

Número de votos

131.171

Atividades públicas

Deputado Estadual

Aniversário

03/06

E-mail

camilossantana@gmail.com

Telefone

3277.2511

Site Pessoal

www.camilosantana13222.com.br